

## PORTARIA Nº: 280/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 466/2009.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o gozo de **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora pública municipal **ALESSANDRA MICHELLE NUNES GURGEL** matrícula nº 1152, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL-NASF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 31 de outubro de 2023 a 28 de abril de 2024, totalizando 180 dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a 31 de outubro do corrente ano.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 22 de novembro de 2023.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal